



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.**

INDICAÇÃO N°

INDICO a Exma. **Senhora Prefeita RAQUEL CHINI**, para que junto a secretaria competente, solicite a colocação de caçambas de lixo, na área arenosa da praia, na altura do nº 15.600 da Av. Presidente Castelo Branco - bairro Guilhermina.

Segunda informações de vários municípios, os carrinhos e barracas estão deixando sacos de lixo depois de encerrada as atividades, atraindo bichos e urubus que rasgam o saco espalhando todos os detritos na areia.

Visando contribuir para a preservação ambiental das praias do município, essa medida irá evitar o excesso de poluição, diante da grande quantidade de lixo deixado nas praias, principalmente após finais de semana e feriados.

Sala Emancipador Oswaldo Tóschi, 6 de fevereiro de 2024.

**MARCOS ROGÉRIO CAMARA
Vereador – MDB**